




CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 1414/2020
23/06/2020 - 11:08
IND 959/2020

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para realizar e reforçar a desinfecção em locais e estabelecimentos de serviços essenciais, com maior concentração de pessoas na cidade, como rodoviária, bases da Guarda Municipal e da Polícia Militar, além de postos de saúde, agências bancárias, lotéricas, açougues, supermercados e farmácias, de 2 a 3 vezes por semana, utilizando-se de solução apropriada de higienização e combate a Covid19.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é minimizar a disseminação e contágio do coronavírus, auxiliando na redução dos casos na cidade de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de junho de 2020.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador